



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 018/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/02/2014.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Ciências Penais - Turma 04.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no § 2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no **Processo nº 13471/2013-PRO**;
Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD, 014/2011-CAD e 021/2010-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 114/2013-DDP;
Considerando o contido no Ofício nº 091/2013-IPESE;
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 059/2013-PGD/PPG;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 49ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 04, sob a coordenação da Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho, nos termos fixados de seu orçamento e sua forma de execução em parceria com o IPESE, sendo:

Inscrições: de 04-11-2013 a 31-01-2014;
Seleção: 06 a 31-01-2014;
Divulgação dos resultados da Seleção: 03 a 07-02-2014;
Matrículas: 10 a 15-02-2014;
Disciplinas: de 22-02-2014 a 13-12-2014;
Trabalho de conclusão: 06-10-2014- a 30-4-2015;
Término do Curso: 30-5-2015;
Entrega do Relatório Final: até 30-7-2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 21 de fevereiro de 2014.

Luiz Alberto Araujo,
Diretor Adjunto.